

PORTARIA PGJ/PI N° 1008/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

ADIAR o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio da Promotora de Justiça MARIA DAS GRAÇAS DO MONTE TEIXEIRA, Titular da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, prevista para o período de 05 de maio a 03 de junho de 2020, conforme a Portaria PGJ nº 923/2020, para que sejam usufruídos no período de 18 de maio a 16 de junho de 2020.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 05/05/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de maio de 2020.